

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002023/2024**  
**Data 01/03/2024**

DECRETO 0002023/2024

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 121.144,64 ( cento e vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	27550000	7.764,64
0000454	100001.1339200112.073 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25000000	40.000,00
0000017	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00
0000020	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	900,00
0000315	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000025	40.000,00
0000353	090001.1236500072.070 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	11.700,00
0000446	100001.2781200062.076 33909300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	10.780,00
<b>TOTAL:</b>				<b>121.144,64</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 47.764,64 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.380,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000265	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.900,00
0000345	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	15000000	11.700,00
0000346	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	40.000,00
0000374	100001.1312200112.072 31901100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00
0000380	100001.1312200112.072 44905200000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	780,00
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	9.966,05
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27050000	158.256,54
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27060000	720.823,59
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27200000	231.330,71
<b>TOTAL:</b>				<b>1.193.756,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 março de 2024

VANDER PATRICIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002023/2024**  
**Data 01/03/2024**

---

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal